



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.011

ANO XL

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1993

EDIÇÃO DE HOJE: - 56 PÁGINAS

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio ..	
Secretaria .....	03
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	

Preparo e Distribuição .....	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio .....	04
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio .....	29
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ .....	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
EDITAIS JUDICIAIS .....	38
Capital .....	38
Interior .....	40
DIVERSOS .....	52

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	52
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	53
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	55
EDITAIS JUDICIAIS .....	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1652

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

#### CONVOCAR

o Doutor MICHEL ELIAS FARHAT NETO, Juiz de Direito da 3a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para substituir, na 2a. Câmara Criminal do Tribunal de Alçada, o Doutor LUIZ VIEL, a partir de 20 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 14 de outubro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1653  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36686/93, resolve

#### REVOGAR

a Portaria n.º 1643, de 02 de outubro de 1987, que lotou a Bacharel DIONE MARIA PELLEGRIN DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSWALDO JOÃO ESPINDOLA.

Curitiba, 15 de outubro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

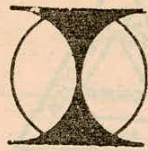
---/-----

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

### AVISO

A partir do dia 01/11/93, as Matérias para divulgação nos Diários Oficial e da Justiça, deverão ser entregues 48 horas antes ao da edição escolhida.





**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES  
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645- (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182  
Cep-80030-050  
PABX-(041) 252-4411-(Informações)  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	CR\$	25.000,00
MEIA PÁGINA .....	CR\$	12.500,00
1/4 PÁGINA .....	CR\$	6.250,00
1/8 PÁGINA .....	CR\$	3.125,00
1/16 PÁGINA .....	CR\$	1.563,00
CUSTO: 1 centímetro de original .....	CR\$	600,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	CR\$	5.600,00
Semestral Com remessa postal .....	CR\$	16.800,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	CR\$	3.200,00
Semestral Com remessa postal .....	CR\$	13.500,00

**NÚMEROS AVULSOS**  
**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	CR\$	45,00
Com remessa postal .....	CR\$	120,00

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	CR\$	8,00
Formato Diário Oficial — Unidade .....	CR\$	10,00

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	CR\$ 160,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	CR\$ 380,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	CR\$ 380,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	CR\$ 330,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	CR\$ 450,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	CR\$ 380,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	CR\$ 380,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	CR\$ 1.300,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	CR\$ 380,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E  
LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4: feira

**1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Clotário Portugal" —  
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta  
5ª feiras do mês

**I: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriugetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5: feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Jorge Andriugetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
6ª feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordi-  
nárias. 13:30 horas.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO.  
Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. CYRO CREMA — Presidente  
DR. MÁRIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. EDSON RIBAS MALACHINI  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CICERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI SOUZA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. WANDERLEI RESENDE  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. GIL TROTTA TELLES

DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**I: GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.**  
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CICERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. MÁRIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. EDSON RIBAS MALACHINI

**2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.**  
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.**  
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

**4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.**  
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**I: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.**  
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS  
**2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.**  
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS  
**3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Crim.**  
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS  
**4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Crim.**  
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente  
as  
**SEXTAS-FEIRAS**  
OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-  
DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMI-  
NAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO ME-  
DIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTI-  
VO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordi-  
nárias: 13h30m.



## Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1509

1509

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36686/93, resolve

L O T A R

a Bacharel DIONE MARIA PELLEGRIN DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 23 de agosto do ano em curso, na Assessoria, do Departamento Administrativo.

Curitiba, 15 de outubro de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1510

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18279/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de DALILA MARIA RAMON, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado do São Paulo, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 30.08.87 e 29.08.92, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 15 de outubro de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1511

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36656/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ADÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 09.12.86 e 11.02.91, antecipada em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço n.ºs. 720/88, 67/89 e 791/90, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 15 de outubro de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1512

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36224/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de URBANO PINTO SIQUEIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Faxinal, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 19.06.80 e 18.06.90, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 15 de outubro de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1513

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36215/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de GERCI KRUG, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 04.02.89 e 08.06.93, antecipado em razão das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço n.ºs. 472/90 e 541/90, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 15 de outubro de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1514

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38237/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOSÉLIA MAREK, Economista, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 05.09.79 e 06.07.89, antecipada em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n.º 705/84, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 15 de outubro de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1515

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-



TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37004/93, resolve

COMARCA DE LONDRINA

JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS

Gabinete do Juiz Supervisor

INTERROMPER

= PORTARIA Nº 04/93 =

por necessidade do serviço e a partir de 13 de agosto do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 1295, de 18 de agosto de 1993, a MARILDA MERTENS BELLATO SADILA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e seis (86) dias restantes em época oportuna.

O Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial de Pequenas Causas desta Comarca de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei nº 10.037/92 e art. 24, da Lei nº 8.280/86.

Curitiba, 15 de outubro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1516

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36164/93, resolve

RESOLVE:

19 - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços junto a Secretaria do Juizado Especial de Pequenas Causas de Londrina, no período noturno, a partir de 19 de agosto do corrente ano, cumulativamente com as funções que ora exercem:

- NEUZA CARMEZINI DE OLIVEIRA/Matr. n. 8438 - Escrivã do Crime da Comarca de São João do Ivaí - PR e
ANGELO MASSAYUKI SONOMURA/Matr. n. 7832 - Auxiliar de Cartório da 2ª Vara Criminal de Londrina.

20 - ATRIBUIR aos referidos Servidores a gratificação de trinta (30) por cento sobre a remuneração básica, a que fazem jus.

Dado e passado na Comarca de Londrina, aos trinta dias do mês de julho de 1993.-

MIGUEL KFOURI NETO
Juiz de Direito Supervisor

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de agosto do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 610, de 12 de maio de 1993, a EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e oito (78) dias restantes em época oportuna.

COMARCA DE CURITIBA

Curitiba, 15 de outubro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1517

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32151/93, resolve

CÍVEL E COMÉRCIO

REL 800/93 2º CÍVEL.

LOURIVAL SOARES DOS ANJOS.

01-DESPREHO - 602/92 - ALMEIDA BLITZKOW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA X CREARE MOVÉIS E DECORAÇÕES LTDA. Sobre o laudo pericial, digam os interessados. Int. Adv. Adilson Luiz Ferreira, Solange C. Wulcik, Antônio Roberto Tavarano.

02-CIVIL PÚBLICA C/C COMINAÇÃO - 616/92 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ X AGIPLIQUIGÁS S/A E OUTROS. Especifiquem as partes em um Tríduo, as provas que realmente desejam produzir. Int. Adv. Ruben Roberto Rêbeiro, José Carlos Busato, Jorge Derbli.

03-MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO - 994/92 - JOSÉ ADALBERTO DOS SANTOS X TRANS-IGUAÇU EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA E OUTROS. Intime-se o A para proceder o depósito dos honorários do Sr. Perito em dez (10) dias. Adv. Lemes Correa Rodrigues Junior, Maria Cristina Juarez Douber Cardoso, Maria Marlene Cardoso.

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de julho do ano em curso, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1031, de 07 de julho de 1993, a Bacharel DENISE KOPROVSKI CURI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Judiciário, símbolo DAS-3, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

04-INVENTARIO - 633/93 - JORLI TADEU FELIPE X ESPOLIO DE JOSÉ DONIZETTI CÔRNIA E OUTRA. Nomeio LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA como inventariante, devendo prestar o compromisso legal em 5 (cinco) dias e dar as primeiras declarações dentro em 20 (vinte) dias a contar da data que prestou o compromisso. Intime-se-o. Após, digam os interessados sobre as primeiras declarações no prazo de 10 (dez) dias. De-se vista ao Dr. Promotor de Justiça. Int. Adv. Celso Carneiro do Amaral.

Curitiba, 15 de outubro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

05-SUMARISSIMA DE COBRANÇA - 610/93 - LUIZ DOMINGOS CALEFFI X CONSORCIO NACIONAL GARIBALDI. Designo o dia 22 de novembro de 93 às 15,00h, para a audiência onde será recebida eventual contestação processando-se a tentativa de conciliação. Rol de testemunhas e requerimento de depoimento pessoal no prazo do artigo 278, § 2º, do código de Processo Civil, considerada a data supra. Frustrada a conciliação, designar-se-á a audiência de instrução e julgamento. Cite-se e intime-se. Adv. Vanda Maran Figueiredo.

06-BUSCA E APREENSÃO - 84/93 - ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO